



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PEDIDO DE COMPRA: 000120 / 2025**

**EMISSÃO: 22/05/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**Objetivo:** Aquisição de veículo novo tipo pick up para secretaria de obras

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo novo, ano mínimo de fabricação 2024, tipo pick up, a ser utilizado pela secretaria municipal de obras, conforme as seguintes características:

Nomenclatura: Veículo Pick-up Utilitário Cabine Simples - Cor predominante: Branca - Novo / Zero km, ano 2024/2025; 02 ou 03 portas;

Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Cabine/Carroceria: para 02 ocupantes/monobloco.

Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.200 mm; Distância mínima entre eixos: 2.600 mm; Largura mínima: 1.650 mm - Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros;

Potência máxima igual ou superior a 84 cv (quando com gasolina) - Torque máximo igual ou superior a 12,0 kgfm (quando com gasolina) - Aspiração: natural ou turbocompressor - Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina - Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros - Transmissão: Manual com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré - Direção: hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica.

Carga útil mínima: 600 Kg - Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas - Airbags frontais (passageiro e motorista) - Alarme/sistema anti-furto - Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;

Encosto de cabeça para todos os ocupantes - Ar-Condicionado - Rádio; Conexão USB - Jogo de tapetes

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

fundamenta a presente contratação a necessidade do veículo a ser adquirido através de adesão a ata de registro de preços nº 005/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA (CNPJ nº 02.231.696/0001-92). A adesão a ata de registro de preços tem previsão no art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.

**DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento do veículo segundo as descrições elencadas no edital e seus anexos.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem objeto do certame têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As características do veículo constam no termo de referência anexo.

A contratação será feita mediante adesão a ata de registro de preços nº 005/2024 realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA (CNPJ nº 02.231.696/0001-92).

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem objeto do certame tem natureza de bem comum.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto atenderá os regramentos previstos no edital nº 005/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA (CNPJ nº 02.231.696/0001-92), no qual está sendo aderido para a presente contratação.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O veículo deverá ser entregue pela contratada no prazo de até 60 dias após o empenho conforme consta no edital 005/2024 realizado pelo CISA no qual o município está aderindo.

O veículo goza de garantia de 03 anos de uso apartir da nota fiscal de venda independente da quilometragem rodada.

**CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto conforme consta no edital de licitação nº 005/2024 realizado pelo CISA no qual o município está aderindo.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratada foi escolhida mediante adesão do município de Roque Gonzales a licitação pregão eletrônico modalidade registro de preços nº 005/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA (CNPJ nº 02.231.696/0001-92).

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor da contratação na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), já que a mesma será feita mediante adesão a ata de registro de preços realizada pelo CISA do município de Ijuí. A justificativa da vantajosidade de adesão a ata consta no presente processo.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:  
44905200 0502 2012